

TABELA 8 - 2018

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 4% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)		Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,00	0,34	5,66	0,23	2,00	8,23	8101-8
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,00	0,23	3,77	0,15	1,00	5,15	8301-4
4 - CERTIDÃO							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	17,00	0,96	16,04	0,64	6,00	23,64	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	30,00	1,70	28,30	1,13	6,00	37,13	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	10,00	0,57	9,43	0,38	3,00	13,38	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	17,00	0,96	16,04	0,64	5,00	22,64	8502-7
c) Fora desses limites.	23,00	1,30	21,70	0,87	7,00	30,87	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	16,00	0,91	15,09	0,60	5,00	21,60	8601-7
7 - VETADO							
8 - VETADO							
9 - VETADO							
10 - Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)	114,00	6,45	107,55	4,30	36,00	154,30	Dispositivo sem eficácia
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)							Dispositivo sem eficácia
11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							

<b>11.1</b> - Em atos sem conteúdo financeiro <b>DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</b>	227,00	12,85	214,15	8,57	71,00	306,57	<b>Dispositivo sem eficácia</b>
<b>11.2</b> - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 <b>DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a suspensão da prática desses atos pelo Conselho Nacional de Justiça, consoante decisão proferida no Processo nº 0003416-44.2016.2.00.0000)</b>							<b>Dispositivo sem eficácia</b>
<b>12</b> - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia – o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico							-
<b>13</b> - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	78,00	4,41	73,59	2,94	25,00	105,94	<b>8310-5</b>
<b>13.1</b> - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de	16,00	0,91	15,09	0,60	5,00	21,60	<b>8311-3</b>

### NOTAS

**NOTA I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**NOTA II** - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**NOTA III** - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

**NOTA IV** - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

**NOTA V** - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.